



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

## Estado do Paraná



**OFÍCIO Nº. 211/2024**

Ao Senhor  
**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB  
Curitiba – PR

**Referente: Viabilização de Recursos Financeiros**

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar viabilização de recursos financeiros através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para serem destinados à execução de 2.182,00mts ( dois mil cento e oitenta e dois metros) de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a serem implantados na Linha KM 38 ao 40, referente ao e-protocolo nº. 20.164.641-3, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

**Justificativa:**

O trecho a ser pavimentado com pedras irregulares dá acesso à cidade de Nova Esperança do Sudoeste, as comunidades localizadas naquelas regiões e aos Municípios vizinhos, trajetos estes utilizados para escoamento da produção agrícola e leiteira do Município, aja vista que o trecho a ser pavimentado possui em alguns pontos áreas de extensão de altitudes elevadas (popularmente conhecida como morros), onde ocorrem diversos problemas por interferência das condições climáticas, com a presente pavimentação do local poderemos garantir um acesso de qualidade as famílias residentes e usuárias das vias, facilitando o tráfego local de pessoas, veículos, caminhões, transporte escolar, garantido maior segurança, o futuro investimento em pavimentação poliédrica no local também possibilitará uma economia aos cofres públicos, pois o trecho pavimentado possui uma vida útil bem maior do que aqueles que são somente cascalhados, tendo em vista de se tratar de uma extensão bem significativa, proporcionando ao Município economia com manutenção rotineira de estradas vicinais, ressaltando a importância da viabilização dos recursos para a futura implantação de pavimentação poliédrica no local indicado.

Outrossim ressaltamos ainda que a contrapartida do Município ficou acima do índice previsto, e que o Município tem condições financeiras de bancar este valor, pela importância de pavimentar todo o trecho citado no RTV por se tratar de um terreno bem acidentado e de grande fluxo de caminhões e veículos pequenos.

Certo de sua compreensão apresento, os meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**Jaime da Silva Stang**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**